



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4762/2019  
Data: 13/11/2019 Horário: 16:16  
Legislativo - PAR 371/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 243/2019**

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal das Abelhas no Município de Ibitinga.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, no dia 3 de outubro de cada ano, o "Dia Municipal das Abelhas".

Na justificativa, ressalta-se que *"A data tem o objetivo de homenagear e lembrar da importância que este pequeno inseto possui para o bem-estar dos seres humanos, sendo o único animal do planeta capaz de produzir o mel - considerada a primeira substância adocicada utilizada pelo homem na antiguidade"*.

Foi apresentada a emenda nº 95/2019 com correções técnico-legislativas.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

A inclusão no Calendário Oficial do “Dia Municipal das Abelhas” serve para ver reconhecida a importância das abelhas e também como forma de conscientizar a população sobre o tema.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 243/2019, com a emenda n.º 95/2019.

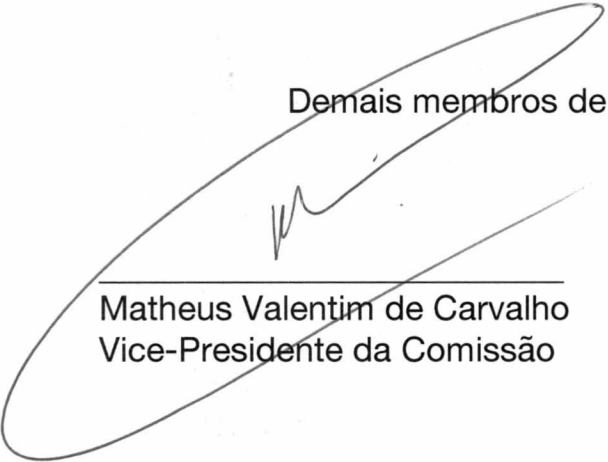
### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 243/2019, com a emenda n.º 95/2019.

Ibitinga, em 11 de novembro de 2019.

  
Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

